



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

Projeto de Lei nº /2026.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Rua 71, localizada no bairro de São Francisco, no Município do Cabo de Santo Agostinho, que passa a ser denominada **Rua Paulo Ferreira da Silva**, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Rua Paulo Ferreira da Silva a atual Rua 71, localizada no bairro de São Francisco, neste Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º deverá constar de forma expressa em todos os cadastros, registros, mapas, plantas oficiais e demais documentos públicos que indiquem o logradouro, especialmente junto aos órgãos municipais competentes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à atualização da toponímia oficial, bem como à colocação e/ou substituição das placas de identificação do logradouro com a nova denominação: Rua Paulo Ferreira da Silva.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor Paulo Ferreira da Silva, cidadão que, em vida, demonstrou profundo compromisso com o desenvolvimento comunitário e com a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro de São Francisco, neste Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Sr. Paulo Ferreira da Silva foi mais do que um proprietário de terras na região: foi um verdadeiro benfeitor da comunidade. A atual Rua 71, que ora se pretende renomear, fazia parte do sítio de sua propriedade. Em um gesto de grande generosidade e visão social, ele doou parte de seu terreno para que fosse aberta uma via ligando o Alto do Miranda ao Alto da Boa Esperança, em uma época em que não existia rua naquele trecho.

Antes da abertura da rua, as pessoas precisavam fazer um longo caminho, descendo e contornando a área, enfrentando dificuldades de acesso. A doação do terreno feita pelo Sr. Paulo permitiu a criação de uma via direta, facilitando o deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes e demais cidadãos, trazendo mobilidade, segurança e dignidade para quem precisava transitar diariamente naquela região.

Registre-se que, à época, por se tratar de área particular, a Prefeitura não realizou o calçamento da rua. Ainda assim, o Sr. Paulo Ferreira da Silva, preocupado com o bem-estar da





Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

comunidade, organizou-se com os moradores, ajudou e incentivou o calçamento da via, contribuindo ativamente para sua urbanização. Esse gesto reforça seu compromisso não apenas em abrir a rua, mas em garantir que ela fosse efetivamente utilizável e segura.

Além da doação para abertura da rua, o Sr. Paulo é lembrado por muitos moradores como uma pessoa extremamente solidária e desprendida. Ele cedeu terrenos e partes de suas terras para diversas famílias, muitas vezes sem exigir pagamento integral e, em inúmeros casos, simplesmente deixando de cobrar ou doando de forma gratuita, quando percebia a dificuldade financeira das pessoas.

Há relatos de que vendia lotes por valores acessíveis, como R\$ 2.000,00, permitindo pagamentos parcelados. Quando alguns compradores não conseguiam continuar pagando, o Sr. Paulo frequentemente não retomava o terreno nem constrangia o morador, preferindo manter a paz, a dignidade das famílias e o senso de comunidade. Essa postura demonstra um caráter humanitário, generoso e profundamente comprometido com o próximo.

Não se trata, portanto, apenas de reconhecer a memória de um proprietário de terras, mas de imortalizar o nome de um homem que contribuiu diretamente para a formação e o desenvolvimento urbano e social daquela localidade, abrindo caminho – literalmente – para que outras pessoas pudessem viver, transitar e construir suas histórias no bairro de São Francisco.

A comunidade conhece e reconhece o valor do Sr. Paulo Ferreira da Silva. Muitas vezes, como costumam dizer os familiares, pode parecer “suspeito” quando os filhos falam bem do pai; porém, no caso do Sr. Paulo, são os próprios moradores, vizinhos e pessoas de fora que confirmam sua trajetória de bondade, ajuda ao próximo e compromisso com o bem comum.

Denominar a antiga Rua 71 como Rua Paulo Ferreira da Silva é uma forma de: Resgatar a memória histórica da região, reconhecendo quem viabilizou a abertura da via; Valorizar a solidariedade e a generosidade como valores que devem ser lembrados e inspirar as futuras gerações; Dar identidade ao logradouro, associando-o à figura de alguém que efetivamente contribuiu para o crescimento do bairro de São Francisco.

Por todo o exposto, resta clara a relevância social, histórica e humana desta homenagem. A mudança de denominação não é apenas um ato formal, mas um gesto de gratidão e reconhecimento da população do Cabo de Santo Agostinho para com um homem que colocou o interesse coletivo acima do interesse individual.

Diante disso, contamos com o apoio dos(as) nobres Vereadores(as) para a aprovação deste Projeto de Lei, confiantes de que a Casa Legislativa saberá reconhecer a importância da contribuição do Sr. Paulo Ferreira da Silva para o desenvolvimento do bairro de São Francisco e para a história deste Município.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2026.

Gyselle Késia Alves da Silva
Vereadora

